



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUT'VO Nº 638 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a instalação de placa comemorativa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 193, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de uma placa comemorativa alusiva aos 80 anos das ações da Força Expedicionária Brasileira (FEB), a serem celebrados em 8 de maio de 2025.
2. A presente indicação visa homenagear os 80 anos das ações da Força Expedicionária Brasileira (FEB) durante a Segunda Guerra Mundial, data que será comemorada em 8 de maio de 2025, marcando o Dia da Vitória.
3. A Força Expedicionária Brasileira, composta por mais de 25 mil homens e mulheres enviados ao front europeu, desempenhou um papel fundamental nas campanhas da Itália, lutando pela liberdade, pela democracia e pela paz mundial. A bravura e o sacrifício dos praticantes brasileiros representam um capítulo honroso da nossa história, merecendo ser eternamente lembrados pelas presentes e futuras gerações.
4. Assim, propõe-se ao Executivo Municipal a instalação de uma placa alusiva aos 80 anos da FEB, em local de destaque na cidade de Uruguaiana, como forma de preservar a memória histórica, valorizar o patriotismo e reforçar o compromisso de nosso município com a preservação dos valores democráticos e da liberdade conquistada.
5. A homenagem será um marco permanente de reconhecimento aos heróis da FEB e à importância de sua contribuição para a construção de um mundo mais livre e justo.

Atenciosamente,

Ver. JCALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente